



Timóteo, 16 de julho de 2026.

Ofício PG/2026

Assunto – Encaminha Projetos aprovados

Serviço – Procuradoria-Geral

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V.Exa. as proposições abaixo relacionadas, deliberadas por esta Casa Legislativa em sua Reunião realizada neste dia:

- a. **Projeto de Lei Complementar nº 22**, de 16 de julho de 2026, que “Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 09, que altera a Lei nº 1.160, de 17 de julho de 1990, para redefinir o cronograma de implementação financeira das progressões funcionais e dá outras providências.”
- b. **Projeto de Lei nº 4.750**, de 16 de julho de 2026, que “Autoriza o Município de Timóteo a integrar o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências.”
- c. **Projeto de Lei nº 4.757**, de 16 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a suspensão de benefícios fiscais concedidos pelo Município de Timóteo a pessoas físicas, jurídicas ou instituições condenadas por prática de discriminação contra a pessoa com deficiência, a mulher, a pessoa idosa e por motivação racial.”
- d. **Projeto de Lei nº 4.758**, de 16 de julho de 2026, que “Institui diretrizes para a proteção e fiscalização prioritária de direitos das pessoas com deficiência, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas idosas, no âmbito do trânsito municipal, e dá outras providências.”
- e. **Projeto de Lei nº 4.759**, de 16 de julho de 2026, que “Dispõe sobre mecanismos de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas em editais e contratos de prestação de serviços de saúde no âmbito do Município e dá outras providências.”
- f. **Projeto de Lei nº 4.765**, de 16 de julho de 2026, que “Dispõe sobre a substituição gradativa de sinais sonoros estridentes por sinais musicais, sons suaves ou outros recursos adequados de sinalização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Timóteo, como medida de acessibilidade sensorial, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Adriano Alvarenga
Presidente

Exmo. Senhor
Vitor Vicente do Prado
Prefeito de
TIMÓTEO - MG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em **17/07/2026 12:30**

Checksum: **107325BB2B1374492AC7664FB31C9607E081DB15C00226AF18A71B09AF4FB979**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.